



RELATÓRIO MENSALDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: GRUPO RODALEX

Processo nº 027/1.18.0005160-3

3º Vara Cível da Comarca de Santa Maria

*Administradora Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração
Judicial S/S LTDA*

Período: Maio (2021)



**Feversani
Pauli &
Santos**

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE RELATÓRIO

Para fins de organização, quanto ao CNPJ das empresas, tem-se a seguinte correspondência:

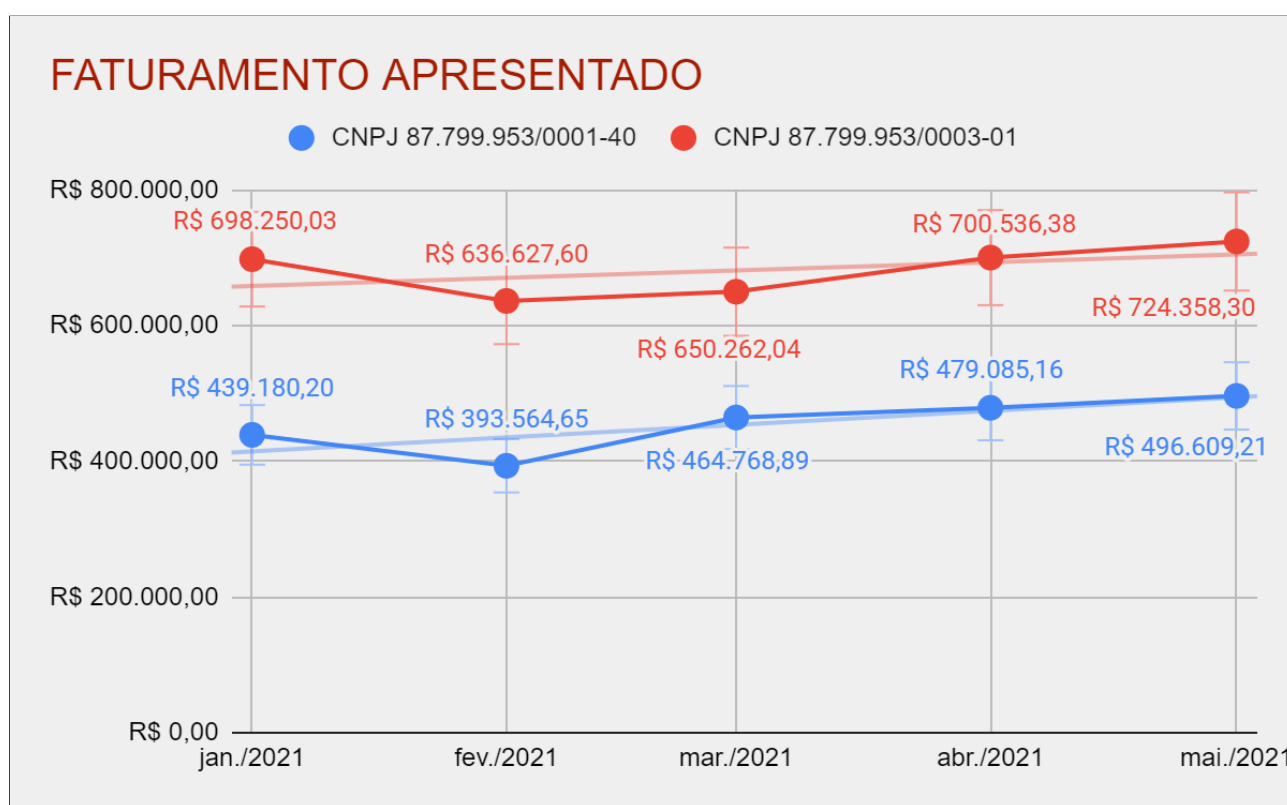
- AUTO POSTO RODALEX LTDA – MATRIZ - CNPJ: 87.799.953/0001-40
- AUTO POSTO RODALEX LTDA – FILIAL - CNPJ: 87.799.953/0003-01
- COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS 5R LTDA - CNPJ: 09.625.131/0001-39

Ainda, indica-se que o presente relatório é elaborado a partir dos seguintes documentos que seguem anexos: 1) Questionário elaborado pela Administração Judicial contendo as principais informações operacionais; 2) Tabela indicativa de créditos extraconcursais com valor totalizado; 3) Declaração de autenticidade dos documentos apresentados, assinada pelo sócio e pelo profissional contábil; e 4) comprovantes de pagamentos relativos à tributos pagos.

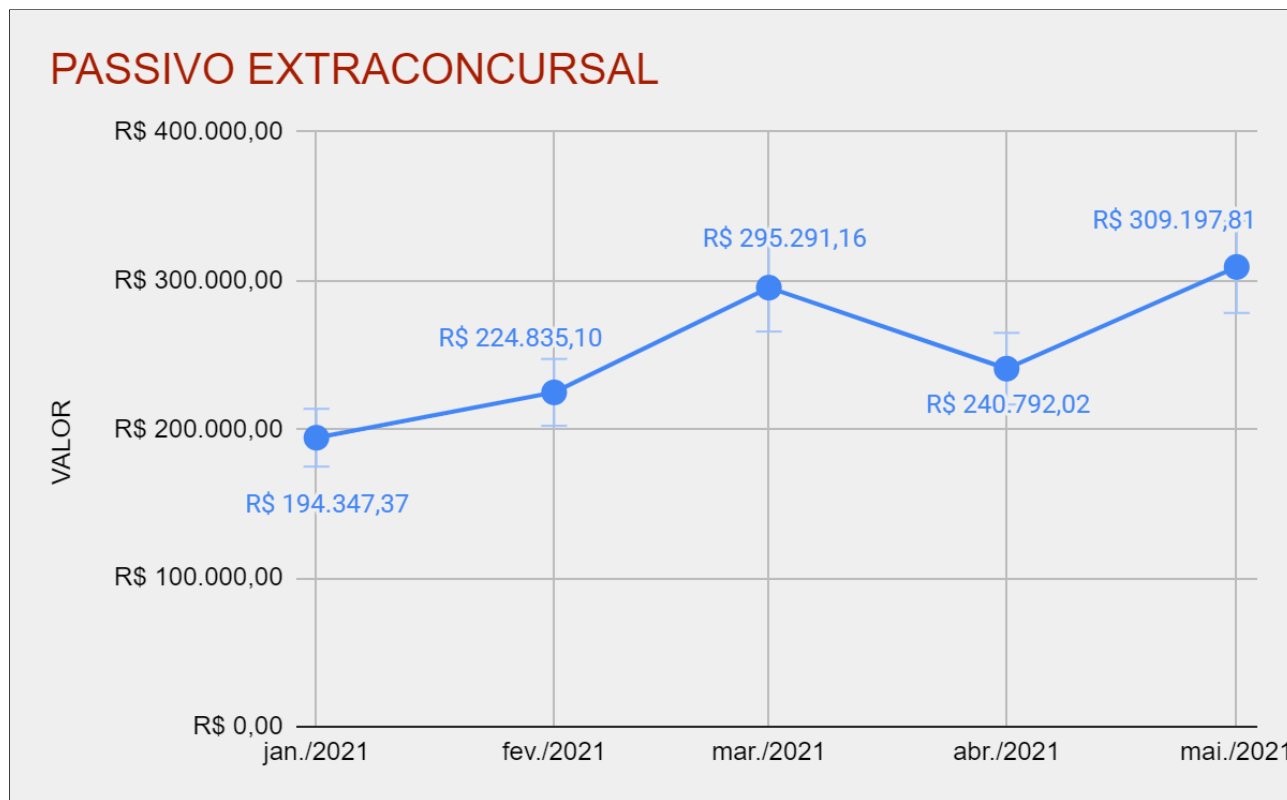
2 DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELAS RECUPERANDAS

O Grupo apresentou um quadro de funcionários composto por 15 funcionários na empresa Matriz e 14 na empresa Filial, o mesmo já indicado no mês anterior. Indicou, ainda, a existência de uma remuneração a título de pró-labore em nome da Sra. Rosangela Noal Gonçalves, na monta de R\$ 1.685,40, sendo referida uma folha salarial com valor superior a R\$ 5.000,00, equivalente à remuneração do Sr. Rodrigo Noal Gonçalves.

No mês em referência indicou um faturamento de R\$ 496.609,21 em relação à Matriz e R\$ 724.358,30 em relação à Filial, sendo que no mês anterior tal fora de R\$ 479.085,16 e R\$ 700.536,38 respectivamente. Observe-se o faturamento durante os últimos meses:



Quanto aos créditos extraconcursais, referiu um total de R\$ 309.197,81, valor superior ao indicado no mês anterior. A evolução do passivo extraconcursal pode ser assim observada:



Da tabela apresentada, percebe-se que não foram indicados valores a título de passivo tributário. De todo modo, mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento desses. A relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

A relação de ações judiciais movidas em face da recuperanda ou movidas por esta pode ser conferida através dos documentos anexos a este relatório de atividades, assim como a relação de tributos pagos.

Além de apontar a ausência de distribuição de lucros, foram indicadas informações relativas à EBITDA - Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization

(Lucros Antes de Juros, Tributos, Depreciação e Amortização). Quanto ao mês em análise, tem-se que o EBITDA está no valor de R\$ 36.110,09. O respectivo comprovante de tais informações consta em anexo a este Relatório.

A empresa indicou, ainda, não subsistirem acidentes ou autuações de trabalho a serem noticiadas à Administração Judicial.

Por fim, na data de 09/06/2021 restou realizada reunião junto à Recuperanda, estando presente o Sr. RODRIGO NOAL. Na oportunidade, além de apontar que o movimento das atividades teve uma melhora nos últimos dois meses, referiu que um funcionário está afastado em razão de um acidente (não ocorrido em ambiente de trabalho) e que a filial tem demonstrado uma movimentação maior em relação à distribuição de diesel. Além disso, e em que pese o movimento do ano corrente seja inferior ao dos anos anteriores, aponta que a atividade de “lavagem” tem gerado lucros à empresa.

Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

Santa Maria, 13 de julho de 2021.



CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

